

do pela Resolução nº. 001/97, a Lei nº 1.698, de 04 de abril de 2008 e suas alterações e ainda a Lei Complementar nº 225, de 20 de junho de 2023. Considerando o pedido de gozo de 15 (quinze) dias de férias, período aquisitivo 2022/2023 requerido pela responsável da Unidade de Controle Interno do SAERB, prevista para ocorrer no período de 11/03/2024 a 26/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a chefe de gabinete, senhora Samira Parente, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Controle Interno desta autarquia, enquanto perdurar a ausência da titular da pasta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Enoque Pereira de Lima
Diretor Presidente
Decreto Municipal nº 440/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH

PORTARIA Nº 089 DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 576/2023 de 20 de abril de 2023, resolve:

Processo Administrativo: Nº 142/2020

Contrato nº. 077/2020.

Contratada. SÃO JOÃO BATISTA – EIRELI

Objeto: Cujo objeto é a prorrogação de prazo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH e suas Unidades Administrativas.

Vigência do 8º Termo Aditivo: 08 de março de 2024 a 07 de setembro de 2024.

I – Gestor Titular: Laura Rafaeli de Aguiar Barbosa Leite Calid

Matrícula: 701964-1

I – Fiscal Titular: Israel Gondim da Silva

Matrícula: 713284-1

II – Fiscal Substituto: Antônia Aldeinice da Silva Brandolin

Matrícula: 543258-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a data de assinatura do termo aditivo.

Rio Branco – Acre, 08 de março de 2024.

Suellen Araújo da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Decreto nº 576/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH

PORTARIA Nº 091 DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 576/2023 de 20 de abril de 2023, resolve:

Processo Administrativo: Nº 142/2020

Contrato nº. 075/2020.

Contratada. MORADA DA PAZ – LTDA

Objeto: Cujo objeto é a prorrogação de prazo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH e suas Unidades Administrativas.

Vigência do 8º Termo Aditivo: 09 de março de 2024 a 08 de setembro de 2024.

I – Gestor Titular: Laura Rafaeli de Aguiar Barbosa Leite Calid

Matrícula: 701964-1

I – Fiscal Titular: Israel Gondim da Silva

Matrícula: 713284-1

II – Fiscal Substituto: Antônia Aldeinice da Silva Brandolin

Matrícula: 543258-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a data de assinatura do termo aditivo.

Rio Branco – Acre, 09 de março de 2024.

Suellen Araújo da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Decreto nº 576/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA RBPREV Nº 031, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVII da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o disposto no Decreto Municipal nº 1.607, de 18 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva, Camila Carneiro de Castro, Decreto de Posse nº 005/2024, D.O.E 13685, para desempenhar funções na Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e dos Fundos de Previdência por ele vinculados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

Anízio Cláudio de Oliveira Alcântara

Diretor-Presidente do RBPREV, em exercício

Decreto 255/2024

Anízio Claudio de Oliveira Alcantara

Diretor-Presidente em exercício

Decreto 255/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 032, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 22, inciso XVIII da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013;

Considerando o art. 24, da Lei Complementar nº 72, de 05 de novembro de 2019, Considerando a posse da servidora, Camila Carneiro de Castro, conforme Decreto nº 005/2024, de 03 de janeiro de 2024, publicado em DOE Nº 13.685, de 04 de janeiro de 2024, expedido pelo gabinete do prefeito do Município de Rio Branco – Acre;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Função Gratificada, FG-4, à servidora Camila Carneiro de Castro, para desempenhar funções na Unidade de Controle Interno, do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco-RBPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024.

Anízio Claudio de Oliveira Alcantara

Diretor-Presidente em exercício

Decreto 255/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 033, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 22, inciso XVIII da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013;

Considerando o art. 189, da Lei Complementar nº 90/2020, que alterou a Lei nº 1.794/2009; Considerando o requerimento da servidora Manuelle Cavalcante Bardales, matrícula nº 715724-1, que exerce o cargo de Técnica Previdenciária do RBPREV, Grupo I; E considerando ainda que o requerimento citado acima, veio com atestado médico e certidão de nascimento;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do art. 189, da Lei Complementar nº 90/2020, de 22 de maio de 2020, 180 dias de Licença à Gestante, a servidora Manuelle Cavalcante Bardales, matrícula 715724-1, pertencente ao quadro de pessoal desta Autarquia;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de março de 2024.

Anízio Claudio de Oliveira Alcantara

Diretor-Presidente em exercício

Decreto 255/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 097, DE 07 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO